

Anistia vai para o texto sem retoque

Sem o impacto do primeiro turno, a Constituinte ontem reiterou sua intenção de anistiar os cidadãos atingidos, em decorrência de fatores exclusivamente políticos, assegurando-lhes as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo.

A única proposta de alteração do texto era a da supressão do parágrafo 1º do artigo 9º, onde é tratado o assunto, e que tinha por finalidade anistiar, inclusive do ponto de vista financeiro, os demitidos por atos de exceção. De autoria dos Constituintes Del Bosco Amaral (PMDB-SP) e Aureo Melo (PMDB-AM), o destaque no entanto não vingou, sendo derrotado por 345 NÃO, contra apenas 57 SIM. Ainda dentro da anistia, a Constituinte também manteve o benefício aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas, excluindo os militares.

Comércio do sangue está proibido

Laboratórios terão agora maior vigilância por parte do Estado

JULIO ALCANTARA



Carlos Sant'Anna com o CORREIO, na tribuna: desta vez, aplausos da esquerda

A proibição da comercialização do sangue e seus derivados, prevista no projeto aprovado em 1º turno, foi mantida ontem pelo plenário da Constituinte. Segundo as explicações dos defensores da matéria, os farmacêuticos e os mais de 100 mil laboratórios de análises clínicas, que trabalham diariamente com reagentes e outros hemoderivados, não ficarão privados desta produção, já que o pagamento pelo processamento do sangue não está proibido na nova Carta. Também não há perigo de haver um colapso no fornecimento dos derivados. As condições e os requisitos para facilitar a coleta, o processamento e a transfusão do produto serão reguladas por lei ordinária que estabelecerá um controle maior do Estado sobre a atividade. Foi vedado também o comércio de órgãos humanos, sendo que as condições para remoção e transplante serão definidas em lei.

A discussão da questão gerou um debate entre parlamentares da área de saúde que ocupou a metade do tempo da sessão matutina. Adida desde o início da semana, por falta de entendimento entre as lideranças partidárias, a matéria recebeu uma proposta de emenda que, com uma simples inversão de frases, em relação ao texto do projeto, excluía os hemoderivados da proibição de comercialização. O destaque foi rejeitado por 243 votos contra 181 e 10 abstenções. Também foram descartadas várias proposições com o mesmo objetivo da reunião de emendas, como a defendida pelo deputado Alcení Guerra (PFL/PR), rejeitada por 223 contra 187 e cinco abstenções.

A defesa da manutenção do texto do projeto se baseou no grau de periculosidade que uma transfusão de sangue representa hoje para qualquer brasileiro, devido à falta de controle do Estado sobre a coleta do produto e a produção de hemoderivados. "Não é possível que a cada vez que precisemos de sangue fiquemos tomados de pânico, um pânico que não é em vão", argumentou da tribuna o ex-ministro da Saúde e líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB/BA). Apoiado por todos os partidos de esquerda na tese de que "sangue não é mercadoria", Sant'Anna rebateu o discurso do ex-secretário de Saúde do DF, deputado Jofran Frejat (PFL), que defendeu a proposta de emenda por considerar que

O texto aprovado proíbe os bancos de sangue particulares, que transformaram a atividade em uma fonte de renda, vedando todo tipo de comercialização. Prevê ainda a elaboração de lei ordinária para dispor sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e derivados.

Bancos não mudam de mãos

O ministro da Saúde, Borges da Silveira disse ontem que a proibição da comercialização de sangue e hemoderivados, aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte, não significa a estatização dos bancos de sangue. Segundo ele, o Inamps continuará realizando convênios com as entidades privadas ligadas ao setor, a fim de que se possa suprir os hospitais da rede pública.

Borges da Silveira acrescentou que existem posições diferentes entre os constituintes sobre o assunto. Alguns acham que o que foi aprovado representa a estatização dos bancos de sangue enquanto outros, entre os quais o deputado e ex-ministro da Saúde Carlos Sant'Anna (PMDB/BA), discordam, argumentando que a emenda não é estatizante.

o Brasil não tem condições de produzir hemoderivados.

Frejat, que acabou com a comercialização de sangue no Distrito Federal quando esteve à frente da Secretaria da Saúde, teme um colapso no fornecimento de hemoderivados, por reconhecer que o Brasil não está capacitado para o processamento do sangue. "O País só terá condições de ser auto-suficiente neste setor daqui a cinco anos, no mínimo", argumentou. "Estamos debatendo um tema que emociona, principalmente por causa da AIDS, mas se esse texto do projeto for mantido, estaremos impedindo o Brasil de importar tecnologia e de desenvolver nossa própria capacidade técnica e ser capaz de fabricar hemoderivados aqui mesmo", acrescentou. Ele lembrou ainda que nem os reagentes usados por laboratórios para a classificação de sangue são fabricados por indústrias nacionais.

Para Sant'Anna e o deputado Raimundo Bezerra (PMDB/CE), que também defendeu a manutenção do texto do projeto, é hora de o Estado ter um controle mais rígido e dar condições ao mercado interno para o processamento dos 95 por cento de hemoderivados atualmente importados. Eles rebateram ainda os argumentos que classificam o dispositivo de estatizante, assegurando que a nova Constituição não impede que os derivados sejam vendidos. "Todo trabalho necessário para processar o sangue poderá ser cobrado. O que não pode perdurar é a mais-valia sobre o sangue", disse Sant'Anna.

Segundo esclareceu ao plenário, os laboratórios continuarão produzindo hemoderivados que serão vendidos por um preço que inclua somente a mão-de-obra técnica deste processo. "Na composição dos preços dos produtos, a parte do sangue não entrará, só o custo necessário à manutenção das atividades", explicou.

O texto aprovado proíbe os bancos de sangue particulares, que transformaram a atividade em uma fonte de renda, vedando todo tipo de comercialização. Prevê ainda a elaboração de lei ordinária para dispor sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e derivados.

Caso esta emenda represente a estatização dos bancos, o Estado não terá condições de prestar o serviço, uma vez que, atualmente, apenas 30 por cento do sangue disponível é fornecido pelos hemocentros públicos, ponderou o ministro da Saúde.

Borges da Silveira disse, ainda, que os bancos de sangue da rede privada continuarão trabalhando no setor e recebendo do Inamps a título de serviços prestados, com o pagamento sendo efetuado através de uma tabela de preços já existente. Acrescentou que até a segunda-feira passada recebeu diversos telex e telefonemas de pessoas ligadas aos bancos de sangue que se mostravam apreensivas com a possibilidade da estatização dos bancos de sangue.

Cidade grande vai eleger já mais vereador

O número de vereadores nos municípios mais populosos será aumentado já nas próximas eleições. Ontem, a Constituinte aprovou emenda supressiva apresentada pela deputada Lidice da Mata (PC do B-BA), garantindo que no pleito de 15 de novembro deste ano os municípios com mais de 1 milhão e até cinco milhões de habitantes terão entre 33 e 41 vereadores. Para os municípios com mais de 5 milhões de habitantes — São Paulo, hoje — a regra é um mínimo de 33 e um máximo de 55 vereadores. Atualmente, os municípios com mais de 1 milhão de habitantes podem eleger entre 21 a 33 vereadores. Tudo proporcionalmente à população.

A emenda de Lidice da Mata retirou a expressão "até noventa dias antes do pleito" no artigo segundo o qual o número de vereadores por município será fixado, para a representação a ser eleita em 1988, pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral. Isto porque noventa dias antes corresponderia ao último dia 15 de agosto.

PARTIDO

Foi também aprovada ontem a possibilidade de nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, parlamentares federais, reunidos em número não inferior a trinta, requererem ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o registro de novo partido político, juntando ao pedido o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

O registro provisório, que será concedido de imediato, deferido ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas dos atuais, inclusive o de participar, sob legenda própria, das eleições que vierem a ser realizadas nos doze meses seguintes à sua formação. O novo partido perderá automaticamente seu registro provisório se, no prazo de 24 meses, contados de sua formação, não obtiver o registro definitivo no TSE, na forma que a lei estabelecer.

Cultivo de drogas dará punição dupla

A Constituinte manteve ontem o dispositivo que prevê a expropriação de glebas com culturas ilegais de plantas psicotrópicas, sem qualquer indenização ao proprietário. Aprovou ainda, por acordo de lideranças, o confisco de todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins. O material confiscado será revertido em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados e ao aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção a repressão ao crime de tráfico destas substâncias.

A única emenda, visando a supressão do dispositivo que estabelece a expropriação das glebas, do senador Wilson Martins (PMDB/MS), acabou sendo retirada pelo autor, depois da manifestação desfavorável das lideranças partidárias. Ele chegou a sugerir a substituição de sua proposta por outra que alteraria o mérito da matéria, trocando a obrigatoriedade de imediata desapropriação pela possibilidade da gleba ser desapropriada. A sugestão foi descartada pela Mesa.

Os líderes concordaram no entanto, em ampliar a abrangência do dispositivo que prevê confisco de bens apreendidos em decorrência de tráfico de drogas, após explicações do deputado Gastone Righi (PTB/SP). Pelo texto do projeto, seria confiscado o bem adquirido com rendimentos provenientes do narcotráfico. Righi lembrou que a proposição, apesar de estabelecer o princípio pretendido, reduzia a abrangência da lei antitóxica, nº 7560/76, que é adotada atualmente. Por esse motivo, na mesma sessão, as lideranças concordaram em assinar uma nova redação que amplia o confisco a todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência de tráfico ilícito de entorpecentes e produtos afins.

A expropriação das glebas em que forem localizadas plantações ilegais de psicotrópicos permitirá o assentamento de colonos nas áreas atingidas pela disposição. Os novos ocupantes das terras terão que cultivar produtos alimentícios e medicamentos. O texto aprovado assegura, ainda, que esta não se constitui na única pena aos proprietários das glebas expropriadas. Além de não receberem indenização pelas propriedades que perderem, eles também estarão sujeitos a outras sanções previstas em lei para coibir esse tipo de atividade.